



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.775, de 03 de junho de 2024.**

**Declara a aposentadoria voluntária do servidor Valter Dutra, no cargo de Vigia do Quadro de Servidores da Municipalidade.**

**Luciano José de Azevedo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 158/2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 2692/2024 da Municipalidade,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarada para os efeitos legais, a aposentadoria voluntária do funcionário público municipal **Valter Dutra**, exercendo as funções do cargo de Vigia, Nível I, Referência "J" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

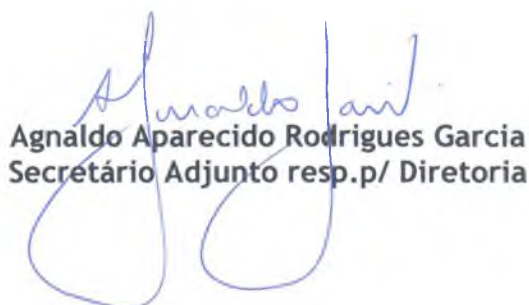
**Art. 2º.** As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de junho de 2024.

  
**Luciano José de Azevedo**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**